

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3490 de 7 de Novembro de 2024

DATA: 07/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

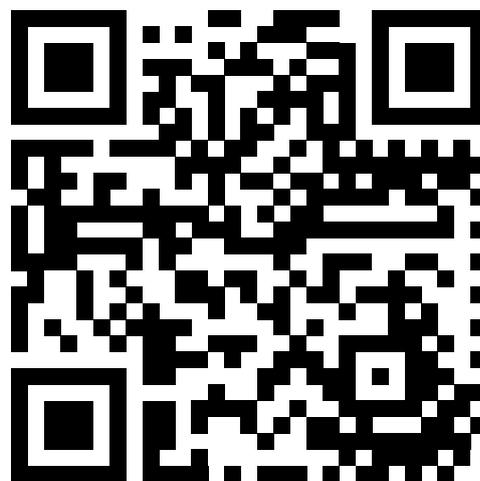
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 07/11/2024 15:49:39

IP com nº: 192.168.201.10

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=881



SUMÁRIO

DECRETO

✦ DECRETOS: 86/2024 - DECRETOS: 86/2024



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETOS: 86/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

DECRETO Nº 86, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transferência do feriado de aniversário de emancipação política do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, do dia 10 de novembro (domingo) para o dia 11 de novembro (segunda-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica Municipal e o disposto no inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 219/2018 e

CONSIDERANDO que o dia 10 de novembro, data comemorativa do aniversário de emancipação política do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, recairá em um domingo;

CONSIDERANDO que diversos servidores da Administração Municipal estarão envolvidos nas atividades comemorativas e eventos de cunho social promovidos pelo Poder Executivo em celebração ao aniversário do município no dia 10 de novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o feriado de 10 de novembro de 2024 (domingo) para o dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao aniversário de emancipação política do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Parágrafo Único. Este Decreto não se aplica aos serviços de saúde do Hospital Municipal José Vieira de Melo, bem como aos serviços de limpeza pública e segurança pública, que deverão funcionar normalmente na data referida no caput deste artigo, por se tratarem de atividades contínuas e essenciais.

Art. 2º. Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência ou se julgar necessário ao interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA

